



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE
GABINETE - CONCORDIA**

RETIFICAÇÃO Nº 9 / 2021 - GAB/CONC (11.01.04.01.01)

Nº do Protocolo: 23351.007491/2021-78

Concórdia-SC, 27 de dezembro de 2021.

Retificação Edital 22/2021 - Projetos de Ensino para 2022.

O Diretor Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense ? Campus Concórdia, em exercício, Professor Edimar Sérgio da Silva, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 183 de 23/04//2020, publicada no DOU de 24/04/2020, RESOLVE:

1. No item 12- DO CRONOGRAMA, passa a vigorar a seguinte redação:

?Período de análise dos Projetos de Ensino pelas comissões Ad Hoc e emissão de parecer: **até 17/01/2022?**

2. Os demais itens permanecem inalterados.

(Assinado digitalmente em 27/12/2021 16:33)

EDIMAR SERGIO DA SILVA
DIRETOR GERAL - SUBSTITUTO
DG/CON (11.01.04.01)
Matrícula: 1557473

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **9**, ano: **2021**, tipo: **RETIFICAÇÃO**, data de emissão: **27/12/2021** e o código de verificação: **8bc9f5fdb2**